

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 072/SVMA/2018

CONTRATO Nº 018/SVMA/2017

PROCESSO: 6027.2017/0000254-0

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/SVMA/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO PARA OS PARQUES QUE INTEGRAM O GRUPO NORTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 71.655.120/0001-75

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de **24/10/2018**.

VALOR ANUAL


REAJUSTADO ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 2.046.063,06** (dois milhões, quarenta e seis mil sessenta e três reais e seis centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 94.10.18.541.3005.2703.33.90.39.00.08

NOTA DE EMPENHO: 101.411/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Mogi Mirim, nº 113, Altos, Vila Bertioga, CEP: 03187-040 - São Paulo - SP, inscrita no **CNPJ sob nº 71.655.120/0001-75**, neste ato, representada por seu representante legal **AMANDA SIQUEIRA VOCI**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade - R.G. nº 28.823.850-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 279.802.958-97, conforme procuração sob fls. SEI nº 011860139, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho de fls. SEI nº 011402268, publicado no D.O.C. de 27/09/2018, pag. 67 e seu reti-ratificando sob fls. SEI nº 012088862, publicado no D.O.C. de 25/10/2018, pag. 69, do processo em



epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 18/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes: formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

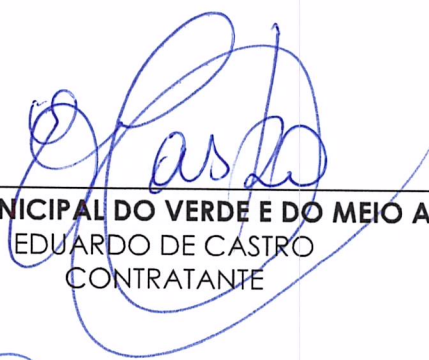
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2018, pelo valor anual reajustado estimado da prorrogação de **R\$ 2.046.063,06** (dois milhões, quarenta e seis mil sessenta e três reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

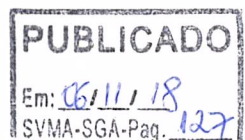
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 01 de novembro de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

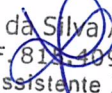
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE





AMANDA SIQUEIRA VOCI

PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA


Karina da Silva Antonio
RF. 818.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. Nº:
2. _____
Nome:
R.G. Nº:

